



## **PROPOSTA COMERCIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SMSUB/COGEL/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2021/0009071-1**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS NA CIDADE DE SÃO PAULO, INSERIDAS NO PLANO EMERGENCIAL DE CALÇADAS - PEC, SUBMETIDAS EXCLUSIVAMENTE AO TRÁFEGO DE PEDESTRES OU TRÁFEGO LEVE DE VEÍCULOS, QUANDO DA ENTRADA DOS MESMOS JUNTO AOS LOTES.

**CR4 ENGENHARIA LTDA.**

**Av. José Antônio Zeraibe, 511 - sala 05 – Jd. Bom Clima – Guarulhos – SP – CEP 07196-170**  
**e-mail: [engenharia.cr4@gmail.com](mailto:engenharia.cr4@gmail.com) + 55 (11) 97191-8997 – CNPJ 31.422.897/0001-75**



## ANEXO II-A

### PROPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SMSUB/COGEL/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2021/0009071-1**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS NA CIDADE DE SÃO PAULO, INSERIDAS NO PLANO EMERGENCIAL DE CALÇADAS - PEC, SUBMETIDAS EXCLUSIVAMENTE AO TRÁFEGO DE PEDESTRES OU TRÁFEGO LEVE DE VEÍCULOS, QUANDO DA ENTRADA DOS MESMOS JUNTO AOS LOTES.

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS- SMSUB  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

A empresa **CR4 ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na **Av. José Antônio Zeraibe nº 511 Sala 04**, CNPJ nº **31.422.897/0001-75**, telefone: **011 971918997**, e-mail: **engenharia.cr4@gmail.com**, bairro **Jd. Bom Clima**, Cidade: **Guarulhos**, Estado: **SP**, pela presente, propõe o fornecimento dos itens abaixo, conforme especificações técnicas contidas no ANEXO I do edital do pregão em referência, nas seguintes condições:

Agrupamento	Subprefeitura	Área Aproximada a ser executada(M²)	Valor Total do Agrupamento
28	Cidade Tiradentes	40.000,00	R\$ 12.110.000,00

1. PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo para início da execução dos serviços será o constante na "Ordem de Serviço" fornecida pela PMSP.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: consoante ANEXO V (Contrato) e ANEXO IV (Ata de Registro de Preços).

4. DADOS BANCÁRIOS:  
Banco do Brasil  
Agência: 1199-1 Perdizes  
Conta corrente: 38581-6

5. A proponente declara que nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, equipamentos de rádio comunicação e de rastreamento GPS, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

CR4 ENGENHARIA LTDA.

Av. José Antônio Zeraibe, 511 - sala 05 – Jd. Bom Clima – Guarulhos – SP – CEP 07196-170  
e-mail: [engenharia.cr4@gmail.com](mailto:engenharia.cr4@gmail.com) + 55 (11) 97191-8997 – CNPJ 31.422.897/0001-75

Carlos Eurico Murinho Cavalcante Filho  
Engenheiro Civil / Ambiental  
CREA 0682065849



6. A proponente declara ainda que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todos os termos e condições do edital relativo à licitação supra, bem como, às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e Lei Municipal nº 13.278/02, que integrarão o ajuste correspondente.

Guarulhos, 18 de novembro de 2022.

**CR4 ENGENHARIA**  
**LTDA:31422897000175**

Assinado de forma digital por CR4  
ENGENHARIA  
LTDA:31422897000175  
Dados: 2022.11.30 14:07:55 -03'00'

**CR4 ENGENHARIA LTDA**

Eng. Carlos Eurico Murtinho Cavalcante Filho  
Diretor - Sócio  
CREA 0682065649  
CPF Nº 012.266.688-79  
RG Nº 15.877.309-3

31.422.897/0001-75

CR4 ENGENHARIA LTDA EPP

RUA JOSÉ ANTONIO ZERAIBE 511 SALA 05  
JARDIM BOM CLIMA - GUARULHOS/SP  
CEP 07196-170

CR4 ENGENHARIA LTDA.

Av. José Antônio Zeraibe, 511 - sala 05 – Jd. Bom Clima – Guarulhos – SP – CEP 07196-170  
e-mail: [engenharia.cr4@gmail.com](mailto:engenharia.cr4@gmail.com) + 55 (11) 97191-8997 – CNPJ 31.422.897/0001-75

## ANEXO II-B COMPOSIÇÃO DE CUSTOS



Nº do Item		Natureza dos Serviços	Un	QTDE CONTRATADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		LEVANTAMENTOS				
01-10-00	SIURB - INFRA	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	M2	40.000,00	0,74	29.600,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES				
17-30-02	SIURB - EDIF	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	20,22	405,63	8.203,05
10-18-00	SIURB - INFRA	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	M2	16.800,00	4,03	67.704,00
10-16-01	SIURB - INFRA	SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL	M2	2.360,00	63,15	149.034,00
10-16-02	SIURB - INFRA	SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	M	1.960,00	14,89	29.184,40
02-50-03	SIURB - EDIF	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	18,80	241,89	4.547,53
02-50-04	SIURB - EDIF	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	13,20	439,80	5.805,36
17-50-48	SIURB - EDIF	DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO	M	2.000,00	13,19	26.380,00
02-50-05	SIURB - EDIF	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	M3	1.876,00	207,00	388.332,00
02-50-06	SIURB - EDIF	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	1.320,00	414,00	546.480,00
04-04-00	SIURB - INFRA	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR	M3	1.600,00	17,13	27.408,00
01-01-05	SIURB - EDIF	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	6.910,79	14,76	102.003,23
01-01-10	SIURB - EDIF	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	69.107,88	2,52	174.151,85
	PESQ. PREÇO	TAXA DESCARTE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADA	11.057,26	48,00	530.748,52
3		ADEQUAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS E PREPARAÇÃO DA				
06-21-00	SIURB - INFRA	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE	UN	558,15	172,40	96.225,85
06-23-05	SIURB - INFRA	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE	UN	558,15	304,24	169.812,95
05-01-00	SIURB - INFRA	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	7.555,35	9,64	72.833,58
05-14-02	SIURB - INFRA	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE	M	4.076,00	50,03	203.922,28
05-17-00	SIURB - INFRA	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE GUIAS SOBRE	M	7.556,00	33,81	255.468,36
17-02-52	SIURB - EDIF	SARJETA DE CONCRETO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA	M3	180,00	749,83	134.969,40
03-02-07	SIURB - EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	1.472,80	14,15	20.840,12
10-12-14	SIURB - EDIF	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA -	M	332,00	28,32	9.402,24
10-12-15	SIURB - EDIF	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA -	M	660,00	39,71	26.208,60
10-12-16	SIURB - EDIF	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA -	M	6.612,35	43,89	290.215,84
10-12-34	SIURB - EDIF	LIGAÇÃO PARA DESPEJO LIVRE EM SARJETAS, COM TUBO DE FERRO FUNDIDO	M	1.022,95	267,93	274.078,02
01-04-01	SIURB - EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA	M3	198,37	65,97	13.086,49
13-01-14	SIURB - EDIF	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	185,15	478,71	88.631,09
4		PREPARAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO				
3777	SINAPI	LONA PLÁSTICA PRETA, E= 150 MICRA	M2	40.000,00	1,01	40.400,00
00-39-96	CDHU	JUNTA DE ISOPOR ESP. 1 CM	M2	1.800,00	15,07	27.126,00
	PESQ. PREÇO	PROTECTOR DE ÁRVORE CONCRETO	UND	2.000,00	33,50	67.000,00
17-02-43	SIURB - EDIF	PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E	M3	1.876,00	1347,44	2.527.797,44
17-02-43	SIURB - EDIF	PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E	M3	1.320,00	1347,44	1.778.620,80
13-02-04	SIURB - EDIF	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÉ	M2	40.000,00	6,46	258.400,00
10-15-00	SIURB - INFRA	CURA QUÍMICA	M2	40.000,00	2,25	90.000,00
10-04-00	SIURB - INFRA	CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE	M2	1.200,00	89,32	107.184,00
20-06-02	SIURB - EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO	UN	440,00	17,56	7.726,40
5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
13-02-47	SIURB - EDIF	PISO PODOTÁTIL, ALÉRTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO	M2	5.000,00	187,16	935.822,40
02-03-04	SIURB - EDIF	FORMA COMUM DE TABUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	2.700,00	103,49	279.423,00
TOTAL PARCIAL (R\$)						9.864.776,80
BDI (%)						22,76%
TOTAL GERAL (R\$)						12.110.000,00

302,74

Guarulhos, 18 de novembro de 2022

CR4 ENGENHARIA LTDA  
 Eng. Carlos Eurico Murinho Cavalcante Filho  
 RG 15.877.309-3  
 CPF 012.266.688-79  
 CREA 0682065649  
 DIRETOR SÓCIO

31.422.897/0001-75

CR4 ENGENHARIA LTDA EPP

RUA JOSÉ ANTONIO ZERAIBE 511 SALA 05  
 JARDIM BOM CLIMA - GUARULHOS/SP  
 CEP 07196-170



**ANEXO II- C**  
**MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SMSUB/COGEL/2022**  
**PROCESSO Nº 6012.2021/0009071-1**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS NA CIDADE DE SÃO PAULO, INSERIDAS NO PLANO EMERGENCIAL DE CALÇADAS – PEC, SUBMETIDAS EXCLUSIVAMENTE AO TRÁFEGO DE PEDESTRES OU TRÁFEGO LEVE DE VEÍCULOS, QUANDO DA ENTRADA DOS MESMOS JUNTO AOS LOTES**

<b>BDI - SEM DESONERAÇÃO</b>		
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
<b>Escritório Central</b>	6,64%	1,0664
<b>Lucro Bruto</b>	8,00%	1,1518
<b>IMPOSTOS:</b>		
<b>Cofins</b>	3,00%	
<b>PIS</b>	0,65%	
<b>ISS</b>	2,50%	1,22723
<b>BDI - PAVIMENTAÇÃO</b>		<b>22,72%</b>

Guarulhos, 28 de novembro de 2022

**CR4 ENGENHARIA**  
**LTDA:31422897000175**

Assinado de forma digital por CR4  
ENGENHARIA LTDA:31422897000175  
Dados: 2022.11.29 18:35:21 -03'00'

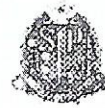
**CR4 ENGENHARIA LTDA.**  
**Eng. Carlos Eurico Murtinho Cavalcante Filho**  
**CREA 0682065649**  
**CPF 012.266.688-79**  
**Diretor Sócio**

CR4 ENGENHARIA LTDA.  
Av. José Antônio Zeraibe nº 511 sala 05 – Jd. Bom Clima – Guarulhos – SP – CEP 07.070-170  
e-mail: [engenharia.cr4@gmail.com](mailto:engenharia.cr4@gmail.com) - contato: + 55 (11) 97191-8997

**31.422.897/0001-75**

**CR4 ENGENHARIA LTDA EPP**

RUA JOSÉ ANTONIO ZERAIBE 511 SALA 05  
JARDIM BOM CLIMA - GUARULHOS/SP



JUCESP PROTOCOLO  
0.213.326/22-0



#### 4º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CR4 ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ Nº 31.422.897/0001-75 NIRE Nº 35235340196**

**MARIA REGINA HERNANDES SANCHES CAVALCANTE**, brasileira, maior, Comerciante, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, nascida em 04 de Setembro de 1963, portadora da cédula de Identidade sob o nº 13.648.005 SSP SP e do CPF MF sob o nº 046.374.368-77, residente e domiciliada na Rua Jacaracanga, Nº 275 Vila Formosa –São Paulo SP – CEP. 03358-140, e **CARLOS EURICO MURTINHO CAVALCANTE FILHO**, brasileiro, maior, Engenheiro Civil, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 15.877.309-3 SSP SP e do CPF MF sob o nº 012.266.688-79, nascido em 15 de Setembro de 1962, residente e domiciliado na Rua Jacaracanga, Nº 275 Vila Formosa São Paulo SP CEP. 03358-140, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada denominada “**CR4 ENGENHARIA LTDA**”, com sede na Avenida José Antonio Zeraibe, nº 511 Sala 04 Jardim Bom Clima Guarulhos SP CEP. 07196-170, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.422.897/0001-75, com contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do estado de São Paulo JUCESP sob o nº 35 235 34019 6, em sessão do dia 04 de Setembro de 2.018, têm entre si justos e contratados procederem a seguinte alteração:

#### **Cláusula Primeira**

**Altera-se o Objeto da empresa para:**

- Execução, prestação de serviços na indústria e comércio da construção civil em geral, própria e de terceiros;
- Execução e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, iluminação pública, monitoração de eletricidade em geral
- Execução e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação, sinalização relacionada ao sistema viário e engenharia de tráfego, sinalização horizontal, vertical, semafórica, comunicação visual em terminais rodoviários, metroviários, ferroviários, portuários e aeroportuários e vias urbanas;
- Execução e manutenção de redes de gás combustíveis, gases medicinais, pontos e reguas;
- Execução e manutenção na prestação de serviços de mobiliários urbano, rodoviário, metroviário e aeroportuário;
- Execução, manutenção, planejamento, implantação de áreas verdes, urbanas e correlatos;

- *Projetos, construção, execução, manutenção, adequação, ampliação, reforma de prédios comerciais, residenciais, condomínios horizontais e verticais, universidades, faculdades, laboratórios, escolas, creches, ub's, hospitais, delegacias, presídios, centro de detenção provisório, parques e estacionamento compreendendo em serviços de obras civil, pintura, elétrica, hidro sanitária, gases medicinais, impermeabilização, cobertura, paisagismo, para raios, sistemas e equipamentos de prevenção e combate incêndio;*
- *Locação de veículos, caminhão, máquinas, equipamentos, vans, ônibus, com ou sem mão de obra, com ou sem combustíveis;*
- *Prestação de serviços de desobstrução de esgotos, galerias e poços de visitas, conservação e limpeza de tubulação, logradouros, redes de esgotos e galerias pluviais por hidrojateamento, alto vácuo, serviços de limpeza urbana e gerenciamento ambiental, compreendendo coleta e tratamento de lixo;*
- *Coleta e transporte resíduos sólidos, orgânicos, hospitalar e materiais inertes;*
- *Execução e manutenção de Infraestrutura e urbanização de ruas praças e passeios;*
- *Execução, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;*
- *Projetos, execução e manutenção de obras de artes especiais, pontes, viadutos, túneis e galerias;*
- *Projetos, construção e manutenção de barragens, diques, piscinões e córregos;*
- *Projetos, execução e manutenção de terraplenagem, pavimentação e tapa-buraco;*
- *Projetos, execução e manutenção estrutura metálica e correlatas;*
- *Gerenciamento, supervisão, coordenação de empreendimentos imobiliários*
- *Gerenciamento, fiscalização, supervisão, coordenação, assessoria, consultoria, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico de obras civis, seus serviços afins e correlatos;*
- *Limpeza em Prédios e Domicílios;*
- *Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;*
- *Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais;*
- *Transporte Rodoviário de Combustíveis com Caminhão Tanque;*
- *Transporte Rodoviário de cargas em geral Municipal, Intermunicipal e Interestadual;*

- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

#### **Cláusula Segunda**

Todas as demais cláusulas e condições, estabelecidas nos atos constitutivos neste ato permanecem em vigor.

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

#### **Cláusula Primeira**

A sociedade girará sob o nome empresarial de "CR4 ENGENHARIA LTDA", sendo a mesma uma Sociedade Empresária Limitada.

#### **Cláusula Segunda**

A sociedade tem sua sede na Avenida José Antonio Zeraibe, nº 511 Sala 04 Jardim Bom Clima Guarulhos SP CEP. 07196-170, podendo, entretanto abrir filiais em qualquer parte do território nacional, observadas as disposições.

#### **Cláusula Terceira**

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 ( Dois Milhões de Reais ), divididos em 2.000.000 ( Duas Mil ) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum real ) cada uma totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

S Ó C I O S	QUOTAS	( % )	VALOR-R\$
MARIA REGINA HERNANDES SANCHES CAVALCANTE	800.000	40%	800.000,00
CARLOS EURICO MURTINHO CAVALCANTE FILHO	1.200.000	60%	1.200.000,00
T O T A L I Z A N D O	2.000.000	100,00%	2.000.000,00

#### **Cláusula Quarta**

O Objeto será de:

- Execução, prestação de serviços na indústria e comércio da construção civil em geral, própria e de terceiros;
- Execução e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, iluminação pública, monitoração de eletricidade em geral
- Execução e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação, sinalização relacionada ao sistema viário e engenharia de tráfego, sinalização horizontal, vertical, semaforica, comunicação visual em terminais rodoviários, metroviários, ferroviários, portuários e aeroportuários e vias urbanas;
- Execução e manutenção de redes de gás combustíveis, gases medicinais, pontos e reguas;



- Execução e manutenção na prestação de serviços de mobilidade urbano, rodoviário, metroviário e aeroportoviário;
- Execução, manutenção, planejamento, implantação de áreas verdes, urbanas e correlatas;
- Projetos, construção, execução, manutenção, adequação, ampliação, reforma de prédios comerciais, residenciais, condomínios horizontais e verticais, universidades, faculdades, laboratórios, escolas, creches, ub's, hospitais, delegacias, presídios, centro detenção provisório, parques e estacionamento compreendendo em serviços de obras civil, pintura, elétrica, hidro sanitária, gases medicinais, impermeabilização, cobertura, paisagismo, para raios, sistemas e equipamentos de prevenção e combate incêndio;
- Locação de veículos, caminhão, máquinas, equipamentos, vans, ônibus, com ou sem mão de obra, com ou sem combustíveis;
- Prestação de serviços de desobstrução de esgotos, galerias e poços de visitas, conservação e limpeza de tubulação, logradouros, redes de esgotos e galerias pluviais por hidrojateamento, alto vácuo, serviços de limpeza urbana e gerenciamento ambiental, compreendendo coleta e tratamento de lixo;
- Coleta e transporte resíduos sólidos, orgânicos, hospitalar e materiais inertes;
- Execução e manutenção de Infraestrutura e urbanização de ruas, praças e passeios;
- Execução, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
- Projetos, execução e manutenção de obras de artes especiais, pontes, viadutos, túneis e galerias;
- Projetos, construção e manutenção de barragens, diques, piscinões e córregos;
- Projetos, execução e manutenção de terraplenagem, pavimentação e tapa-buraco;
- Projetos, execução e manutenção estrutura metálica e correlatas;
- Gerenciamento, supervisão, coordenação de empreendimentos imobiliários
- Gerenciamento, fiscalização, supervisão, coordenação, assessoria, consultoria, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico de obras civis, seus serviços afins e correlatos;
- Limpeza em Prédios e Domicílios;
- Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;
- Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais;

- Transporte Rodoviário de Combustíveis com Caminhão Tanque;
- Transporte Rodoviário de cargas em geral Municipal, Intermunicipal e Interestadual;
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

#### **Cláusula Quinta**

A Empresa iniciará suas atividades de 04 de Setembro de 2018 e o prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

#### **Cláusula Sexta**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **Cláusula Sétima**

A Responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

#### **Cláusula Oitava**

A administração da sociedade caberá a ambos os Sócios em conjunto ou isoladamente com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### **Cláusula Nona**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### **Cláusula Décima**

A Responsabilidade Técnico pelos Serviços Prestados ficará a Cargo do Sr. **CARLOS EURICO MURTINHO CAVALCANTE FILHO**, brasileiro, maior, Engenheiro Civil, Casado sob o Regime de Comunhão parcial de Bens. Devidamente inscrito no CREA SP sob o Nº 0682065649.

#### **Cláusula Décima Primeira**

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e observadas as disposições legais.

#### **Cláusula Décima Segunda**

Os Sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira**

Falecendo ou interditado o Sócio, a sociedade continuará suas atividades com o Sócio Remanescente, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Quarta**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta**

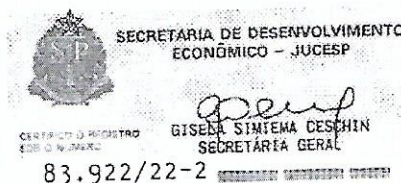
Fica eleito o foro da comarca e município de Guarulhos, estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (Três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Guarulhos, 17 de Fevereiro de 2022

Maria Regina Hernandez Sanches Cavalcante...

Carlos Eurico Murtinho Cavalcante Filho.....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR: 1604935806

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1604935806

CARLOS EURICO MURTINHO CAVALCANTE FILHO

LOCAL DE EMISSÃO / CDD / END. EMISSOR / UF  
 15877305 ESP/SP

CNPJ  
 012.256.688-75

DATA DE EMISSÃO  
 15/09/1962

TÍTULO  
 CARLOS EURICO MURTINHO CAVALCANTE

DELEGA AUSEIR CAVALCANT

CPF  
 00686701768

VALIDADEZ  
 01/03/2023

DATA DE VALIDADEZ  
 26/06/1985

PROIBIDA PLASTIFICAR

1604935806

LOCAL DE EMISSÃO  
 SÃO PAULO, SP

DATA DE EMISSÃO  
 07/03/2018

76167415199  
 SP051455043

SÃO PAULO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO PEREIRA MACHADO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 12:38:01 GMT-03:00, CNS: 12.395-0 - 2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**ANEXO II- C**  
**MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SMSUB/COGEL/2022**  
**PROCESSO Nº 6012.2021/0009071-1**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS NA CIDADE DE SÃO PAULO, INSERIDAS NO PLANO EMERGENCIAL DE CALÇADAS – PEC, SUBMETIDAS EXCLUSIVAMENTE AO TRÁFEGO DE PEDESTRES OU TRÁFEGO LEVE DE VEÍCULOS, QUANDO DA ENTRADA DOS MESMOS JUNTO AOS LOTES**

<b>BDI - SEM DESONERAÇÃO</b>		
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
<b>Escritório Central</b>	6,67%	..... 1,0667
<b>Lucro Bruto</b>	8,00%	..... 1,1521
<b>IMPOSTOS:</b>		
<b>Cofins</b>	3,00%	
<b>PIS</b>	0,65%	
<b>ISS</b>	2,50%	..... 1,22758
<b>BDI - PAVIMENTAÇÃO</b>		<b>22,76%</b>

Guarulhos, 28 de novembro de 2022

**CR4 ENGENHARIA**

**LTDA:31422897000175**

Assinado de forma digital por CR4  
ENGENHARIA LTDA:31422897000175  
Dados: 2022.12.07 13:16:08 -03'00'

**CR4 ENGENHARIA LTDA.**  
**Eng. Carlos Eurico Murtinho Cavalcante Filho**  
**CREA 0682065649**  
**CPF 012.266.688-79**  
**Diretor Sócio**

CR4 ENGENHARIA LTDA.  
Av. José Antônio Zeraibe nº 511 sala 05 – Jd. Bom Clima – Guarulhos – SP – CEP 07196-170  
e-mail: [engenharia.cr4@gmail.com](mailto:engenharia.cr4@gmail.com) - contato: + 55 (11) 97191-8997